

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1462, DE 5 DE MARÇO DE 2020.**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 19.900,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Igaratinga no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1544, de 7 de novembro de 2019,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 19.900,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>CRÉDITOS</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01.04.122.0043.2.008 - Manutencao do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13	0100	1.700,00
06 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS			
06.01 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS			
06.01.15.451.1504.2.055 - Manutencao Servs. Parques e Jardins			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	256	0100	16.000,00
06.01.26.782.0132.2.063 - Manut. Servicos Estradas Vicinais			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	350	0100	2.200,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>19.900,00</b>

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
02 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
02.01 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
02.01.04.122.0043.2.013 - Realizacao Festas/Homenag/Recepcoes			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23	0100	5.000,00
02.01.04.122.0043.2.092 - Man. Secr. Administracao e Planejamento			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	40	0100	1.700,00
06 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS			
06.01 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS			
06.01.04.122.0043.2.052 - Manutencao Administracao do D.M.O.P			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	218	0100	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	219	0100	3.000,00
06.01.15.121.1501.2.053 - Manut. Ativids. Planej./Trafego Urbano			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230	0100	3.000,00
06.01.26.782.0132.2.063 - Manut. Servicos Estradas Vicinais			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	353	0100	2.200,00
<b>Total de anulação de dotação</b>			<b>19.900,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>			<b>19.900,00</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, MG, aos 5 de março de 2020; 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 30.

**RENATO DE FARIA GUIMARÃES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**